



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 108/93

AUTOR VEREADOR JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE DOIS MOTORISTAS E DOIS ACOMPANHANTES

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 07/06/93

Deferida em

Encaminhado em — — pelo Ofício N.º 88/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 04 / 06 / 1993
Nº 108 L. 01 F. 11 V

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após cumpridos os trâmites regimentais, seja providenciada a colocação de mais dois motoristas e dois acompanhantes para prestarem serviço na ambulância do Município, com a finalidade de que possam ser usadas diuturnamente a fim de atenderem a grande procura por parte das pessoas necessitadas.

Japeri, 04 de Junho de 1993.

José Carlos Menezes de Lima

JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA

VEREADOR

Líder do P.D.T

J U S T I F I C A T I V A

São constantes as reclamações por não ser prestado serviço pela ambulância no horário noturno quando, justamente, mais se fazem necessárias nos casos de emergência, já que se torna difícil outro meio de transporte.

A colocação de dois motoristas e dois acompanhantes, permitirá que tanto durante o dia como no horário noturno, a população tenha o atendimento necessário e que, em muitos casos, poderá ser vital para quem dele necessitar.

José Carlos Menezes de Lima

JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07/06/93

[Signature]

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em *[Signature]*

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em *[Signature]*